PROJETO DE LEI N° 015, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento de 2014, Lei Municipal n.° 926 de 16 de dezembro de 2013, nas seguintes dotações:

06 SECRET. DE SAÚDE, A.SOCIAL E M.AMBIENTE

01 SECRET. DE SAÚDE

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0067 Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral

10.301.0067.1038 Aquisição Veículo e Equip. de Saúde

3.4.4.90.5200000000 – Equipamentos e material permanente

Conta nº 611500 (4292 - Aquisição de ambul. e carros)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior os recursos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, através da Consulta Popular 2012/2013, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), não estimados pela Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 05 de março de 2014.

**REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

Prefeita Municipal

# 

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 015, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

O Projeto de Lei nº 015 justifica-se considerando que O Município de Presidente Lucena recebeu em fevereiro o valor de R$ 100.000,00 do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual de Saúde – Secretaria Estadual de Saúde. Estes recursos são oriundos da Consulta Popular 2012/2013, destinados a aquisição de dois veículos do tipo passeio.

Os veículos serão utilizados na Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes para consultas ou procedimentos, e na locomoção dos profissionais para desempenho das atividades relacionadas com saúde pública.

Como não está prevista a aquisição desses veículos com os recursos da Consulta Popular é necessário promover a adequação do Orçamento de 2014, através de Crédito Adicional Especial.

Diante do exposto, encaminhamos aos Nobres Edis o Projeto de Lei nº 015, de 05 de março de 2014, que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** eficamos no aguardo de uma apreciação e votação positiva por parte dos Senhores Vereadores.

**REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

Prefeita Municipal